



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO



Instituído Pela Lei Municipal de Nº 404 de 29 de julho de 2022

Cametá/PA - Ano MMXXV - Segunda-feira, 01/09/2025 - Edição Nº 473

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/PA

ATOS DO EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LICITAÇÕES / AVISOS / ATAS / HOMOLOGAÇÕES / EXTRATOS E CONTRATOS

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA DE CAMETÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº 324/2025.

O Sr. **VICTOR CORREA CASSIANO** Prefeito Municipal de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

DECRETA:

Art.1º- EXONERAR, o (a) Sr. (a) **ELLEN PATRICIA MARQUES DO CARMO**, do cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER**, com lotação no (a) Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desporto – SECULTD.

Art.2º- Revogam-se os efeitos do Decreto Municipal nº 036/2025, de 02 de janeiro de 2025.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Dê ciência e cumpra-se.

Cametá/PA, 22 de agosto de 2025.

VICTOR CORREA CASSIANO

Prefeito Municipal de Cametá

DECRETO Nº 325-2025 – RH/SEMA.

O Sr. **VICTOR CORREA CASSIANO** Prefeito Municipal de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

DECRETA:

Art.1º- NOMEAR, o (a) Sr. (a) **PAULO HENRIQUE DA CRUZ DO CARMO JUNIOR**, para o cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER**, com lotação no (a) Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desporto – SECULTD.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 22 agosto de 2025.

VICTOR CORREA CASSIANO

Prefeito Municipal de Cametá

DECRETO MUNICIPAL Nº 326/2025.

O Sr. **VICTOR CORREA CASSIANO** Prefeito Municipal de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

DECRETA:

Art.1º- EXONERAR, o (a) Sr. (a) **JULIANA CAPELA PANTOJA**, do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, com lotação no Gabinete do Prefeito.

Art.2º- Revogam-se os efeitos do Decreto Municipal nº 113/2025, de 02 de janeiro de 2025.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Dê ciência e cumpra-se.

Cametá/PA, 22 de agosto de 2025.

VICTOR CORREA CASSIANO

Prefeito Municipal de Cametá

DECRETO MUNICIPAL Nº 327/2025.

O Sr. **VICTOR CORREA CASSIANO** Prefeito Municipal de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

DECRETA:

Art.1º- NOMEAR, o (a) Sr. (a) **YASMIM CAPELA PANTOJA**, para o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, com lotação no Gabinete do Prefeito.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 22 agosto de 2025.

VICTOR CORREA CASSIANO

Prefeito Municipal de Cametá

DECRETO MUNICIPAL Nº 328 DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO E COMPOSIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO PARA REVISÃO DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, LEI MUNICIPAL N. 315, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Cametá, Estado do Pará, Sr. **VICTOR CORRÊA CASSIANO**, com fundamento nos arts. 196 e 197 da Constituição Federal de 1988 e no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os arts. 34, I, II e 83 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de modernizar e atualizar o Código Tributário Municipal, Lei Municipal n. 315, de 07 de dezembro de 2018, para adequá-lo às disposições das legislações federal e estadual vigentes, promovendo maior eficiência na gestão tributária municipal;

CONSIDERANDO a importância de assegurar a conformidade do Código Tributário Municipal com os princípios constitucionais da administração pública, especialmente os da legalidade, eficiência e justiça fiscal, previstos nos arts. 37 e 150 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a relevância de revisar e aprimorar os instrumentos normativos municipais, de modo a garantir a simplificação dos processos tributários, a transparência na relação com os contribuintes e o fortalecimento da capacidade fiscal do Município de Cametá;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir um grupo de trabalho técnico e multidisciplinar para promover a análise, discussão e proposição de ajustes no Código Tributário Municipal, com vistas a atender às demandas da administração pública e da sociedade;

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o funcionamento e composição de grupo de trabalho para revisão do Código Tributário Municipal, no âmbito do poder Executivo Municipal, com o propósito de propor, orientar, regulamentar e implementar medidas que visem à atualização e modernização da legislação tributária municipal.

Parágrafo único. O grupo de trabalho referido no *caput* possui caráter consultivo e não deliberativo, pelo que não vincula a decisão do Chefe do Poder Executivo sobre o tema.

Art. 2º O grupo de trabalho será composto por representantes titulares do(a):

I – Procuradoria Geral do Município:

Titular: Mauricio Lima Bueno – Procurador Municipal

Suplente: Elayne Cristina Moraes Gonçalves – Procuradora Municipal

II – Controladoria Geral do Município:

Titular: Eder Tavares de Barros – Controlador Municipal

Suplente: Suzane Franco Teles – Controladora Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO



Instituído Pela Lei Municipal de Nº 404 de 29 de julho de 2022

Cametá/PA - Ano MMXXV - Segunda-feira, 01/09/2025 - Edição Nº 473

III – Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Eiky Willer de Miranda Carvalho – Assessor Jurídico

Suplente: Sueli Socorro Leão Dias – Diretora de Recursos Humanos

IV – Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Rafael Silva de Oliveira – Divisão de Vigilância Sanitária

Suplente: Célio Gelmirez Barros de Queiroz – Vigilância em Saúde

V – Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Titular: Ruan Benedito Gaia Cabral – Engenheiro Ambiental

Suplente: Daniel Mendes Leão – Assessor Jurídico

VI – Secretaria Municipal de Transporte, Terras e Obras:

Titular: Ronoel da Mata Dias – Diretor de Departamento

Suplente: Elizabeth de Jesus Portilho Nunes – Agente Administrativo

VII – Secretaria Municipal de Finanças:

Titular: Geovavane Nery Machado – Diretor do Departamento da Tesouraria

Suplente: Evanildo Andrade Ferreira

VIII – Departamento de Tributos:

Titular: Marciane Andrade Cardoso – Diretora do Departamento de Tributos

Suplente: Roberta Letícia Pereira Wanzeler – Assessor Jurídico

IX – Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte:

Titular: Daniel Cruz Novaes – Procurador Autárquico

X – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cametá – SAAE:

Titular: Raimundo Nonato Figueira de Carvalho – Diretor Financeiro

Suplente: Dileusa do Carmo Cruz – Agente Administrativo

XI – Secretaria de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Econômico

Titular: Irna de Paula Siqueira Machado – Tecnóloga Agro Industrial em alimentos

Suplente: Jaqueline Costa Furtado – Tecnóloga Agro Industrial em alimentos

Parágrafo Único. O grupo de trabalho será presidido pela Diretora do Departamento de Tributos a **Sra. Marciane Andrade Cardoso**.

Art. 3º O grupo de trabalho deverá, ao final dos trabalhos, formular proposta de regulamentação e implementação do novo Código Tributário Municipal.

§ 1º As reuniões do grupo de trabalho serão registradas em ata.

§ 2º O grupo de trabalho reunir-se-á por convocação da Presidente Marciane Andrade Cardoso, responsável titular do Departamento de Tributos.

§ 3º A convocação de que trata o parágrafo anterior será realizada, preferencialmente, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, com indicação de data, horário, local e pauta.

Art. 4º Para a consecução de seus objetivos a comissão poderá:

I - Requisitar servidores do Poder Executivo Municipal;

II - Elaborar calendário mensal de reuniões para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Os casos omissos, urgentes ou imediatos serão decididos, *ad referendum*, pelo Presidente do grupo de trabalho.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR CORREA CASSIANO
Prefeito Município de Cametá

PORTARIAS DE DIÁRIAS

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE CAMETÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 323/2025 – RH.

Cametá, 22 de agosto de 2025

O Sr. **VICTOR CORREA CASSIANO** Prefeito Municipal de Cametá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de deslocamento do (a) senhor (a) **JOSINEI SILVA MIRANDA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Assistência Social, até a cidade de Abaetetuba/PA, para **acompanhar equipe em exame sexológico**.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder-lhe 01 (uma) diária, para viajar a cidade de Abaetetuba/PA, a interesse da Prefeitura Municipal de Cametá, no dia 21 de agosto de 2025.

Art. 2º. Fica autorizada a Secretaria de Finanças, via Tesouraria, a efetivar o pagamento do que trata o Art. 1º, o valor de 01 (uma) diária que corresponde ao valor total de RS 235,00 (Duzentos e Trinta e Cinco Reais), a título de manutenção e pousada, conforme Art. 2º, categoria C, tabela I, valor de diárias de custo para viagens, previsto na Lei Municipal nº 228/2013 de 25 abril de 2013.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

VICTOR CORREA CASSIANO
Prefeito Municipal de Cametá

Registrada e publicada na data supra

Nos termos da Lei Orgânica Municipal.

JAMILE TENORIO CASTRO
Secretária de Administração
Decreto Municipal nº 001/2025.

PORTARIA MUNICIPAL Nº 324/2025 – RH.

Cametá, 25 de agosto de 2025

O Sr. **VICTOR CORREA CASSIANO** Prefeito Municipal de Cametá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de deslocamento do (a) senhor (a) **JOSE RAIMUNDO POMPEU PORTILHO**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, até a cidade de Brasília/DF, para **participar da solenidade de entrega de prêmio – Menção Honrosa no Âmbito do Prêmio Solo Seguro – Edição 2024/2025**.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder-lhe 03 (três) diárias, para viajar a cidade de Brasília/DF, a interesse da Prefeitura Municipal de Cametá, nos dias 24, 25 e 26 de agosto de 2025.

Art. 2º. Fica autorizada a Secretaria de Finanças, via Tesouraria, a efetivar o pagamento do que trata o Art. 1º, o valor de 03 (três) diárias que corresponde ao valor total de RS 1.854,00 (Um Mil Oitocentos e Cinquenta e Quatro Reais), a título de manutenção e pousada, conforme Art. 2º, categoria B, tabela II, valor de diárias de custo para viagens, previsto na Lei Municipal nº 228/2013 de 25 abril de 2013.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

VICTOR CORREA CASSIANO
Prefeito Municipal de Cametá

Registrada e publicada na data supra

Nos termos da Lei Orgânica Municipal.

JAMILE TENORIO CASTRO
Secretária de Administração
Decreto Municipal nº 001/2025.

PORTARIA MUNICIPAL Nº 325/2025 – RH.

Cametá, 25 de agosto de 2025

O Sr. **VICTOR CORREA CASSIANO** Prefeito Municipal de Cametá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de deslocamento do (a) senhor (a) **LUCAS LUIS SILVA DE SOUSA**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL**, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, até a cidade de Brasília/DF, para **participar da solenidade de entrega de prêmio – Menção Honrosa no Âmbito do Prêmio Solo Seguro – Edição 2024/2025**.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO



Instituído Pela Lei Municipal de Nº 404 de 29 de julho de 2022

Cametá/PA - Ano MMXXV - Segunda-feira, 01/09/2025 - Edição Nº 473

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder-lhe 03 (três) diárias, para viajar a cidade de Brasília/DF, a interesse da Prefeitura Municipal de Cametá, nos dias 24, 25 e 26 de agosto de 2025.

Art. 2º. Fica autorizada a Secretaria de Finanças, via Tesouraria, a efetivar o pagamento do que trata o Art. 1º, o valor de 03 (três) diárias que corresponde ao valor total de R\$ 1.854,00 (Um Mil Oitocentos e Cinquenta e Quatro Reais), a título de manutenção e pousada, conforme Art. 2º, categoria B, tabela II, valor de diárias de custo para viagens, previsto na Lei Municipal nº 228/2013 de 25 abril de 2013.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

VICTOR CORREA CASSIANO

Prefeito Municipal de Cametá

Registrada e publicada na data supra

Nos termos da Lei Orgânica Municipal.

JAMILE TENORIO CASTRO

Secretária de Administração

Decreto Municipal nº 001/2025.

PORTARIA MUNICIPAL Nº 326/2025 – RH.

Cametá, 25 de agosto de 2025

O Sr. **VICTOR CORREA CASSIANO** Prefeito Municipal de Cametá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de deslocamento do (a) senhor (a) **ANDREIA CORREA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **PROFESSOR ESPECIALISTA**, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação e no momento Cedido para a Secretaria Municipal de Assistência Social, até a cidade de Belém/PA, para **participar do Seminário Primeira Infância em Foco: Orçamento, Fundos e Políticas Públicas.**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder-lhe 01 (uma) diária, para viajar a cidade de Belém/PA, a interesse da Prefeitura Municipal de Cametá, no dia 28 de agosto de 2025.

Art. 2º. Fica autorizada a Secretaria de Finanças, via Tesouraria, a efetivar o pagamento do que trata o Art. 1º, o valor de 01 (uma) diária que corresponde ao valor total de R\$ 235,00 (Duzentos e Trinta e Cinco Reais), a título de manutenção e pousada, conforme Art. 2º, categoria C, tabela I, valor de diárias de custo para viagens, previsto na Lei Municipal nº 228/2013 de 25 abril de 2013.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

VICTOR CORREA CASSIANO

Prefeito Municipal de Cametá

Registrada e publicada na data supra

Nos termos da Lei Orgânica Municipal.

JAMILE TENORIO CASTRO

Secretária de Administração

Decreto Municipal nº 001/2025.

PORTARIA MUNICIPAL Nº 327/2025 – RH.

Cametá, 25 de agosto de 2025

O Sr. **VICTOR CORREA CASSIANO** Prefeito Municipal de Cametá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de deslocamento do (a) senhor (a) **JAEL NABIÇA ALHO**, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Assistência Social, até a cidade de Belém/PA, para **participar do Seminário Primeira Infância em Foco: Orçamento, Fundos e Políticas Públicas.**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder-lhe 01 (uma) diária, para viajar a cidade de Belém/PA, a interesse da Prefeitura Municipal de Cametá, no dia 28 de agosto de 2025.

Art. 2º. Fica autorizada a Secretaria de Finanças, via Tesouraria, a efetivar o pagamento do que trata o Art. 1º, o valor de 01 (uma) diária que corresponde ao valor total de R\$ 235,00 (Duzentos e Trinta e Cinco Reais), a título de manutenção e pousada, conforme Art. 2º, categoria C, tabela I, valor de diárias de custo para viagens, previsto na Lei Municipal nº 228/2013 de 25 abril de 2013.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

VICTOR CORREA CASSIANO

Prefeito Municipal de Cametá

Registrada e publicada na data supra

Nos termos da Lei Orgânica Municipal.

JAMILE TENORIO CASTRO

Secretária de Administração

Decreto Municipal nº 001/2025.

PORTARIA MUNICIPAL Nº 328/2025 – RH.

Cametá, 25 de agosto de 2025

O Sr. **VICTOR CORREA CASSIANO** Prefeito Municipal de Cametá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de deslocamento do (a) senhor (a) **MARIA JOSE CARNEIRO PANTOJA**, ocupante do cargo de **SUPERVISOR**, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Assistência Social, até a cidade de Belém/PA, para **participar do Seminário Primeira Infância em Foco: Orçamento, Fundos e Políticas Públicas.**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder-lhe 01 (uma) diária, para viajar a cidade de Belém/PA, a interesse da Prefeitura Municipal de Cametá, no dia 28 de agosto de 2025.

Art. 2º. Fica autorizada a Secretaria de Finanças, via Tesouraria, a efetivar o pagamento do que trata o Art. 1º, o valor de 01 (uma) diária que corresponde ao valor total de R\$ 235,00 (Duzentos e Trinta e Cinco Reais), a título de manutenção e pousada, conforme Art. 2º, categoria C, tabela I, valor de diárias de custo para viagens, previsto na Lei Municipal nº 228/2013 de 25 abril de 2013.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

VICTOR CORREA CASSIANO

Prefeito Municipal de Cametá

Registrada e publicada na data supra

Nos termos da Lei Orgânica Municipal.

JAMILE TENORIO CASTRO

Secretária de Administração

Decreto Municipal nº 001/2025.

PORTARIA MUNICIPAL Nº 329/2025 – RH.

Cametá, 27 de agosto de 2025

O Sr. **VICTOR CORREA CASSIANO** Prefeito Municipal de Cametá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de deslocamento do (a) senhor (a) **ARIANE MARTINS SALES**, ocupante do cargo de **Assistente Social**, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação – SEMED, até a cidade de Baião/PA, para **participar da Reunião da CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS.**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder-lhe 02 (duas) diárias, para viajar a cidade de Baião/PA, a interesse da Prefeitura Municipal de Cametá, nos dias 28 e 29 de agosto



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO



Instituído Pela Lei Municipal de Nº 404 de 29 de julho de 2022

Cametá/PA - Ano MMXXV - Segunda-feira, 01/09/2025 - Edição Nº 473

de 2025.

Art. 2º. Fica autorizada a Secretaria de Finanças, via Tesouraria, a efetivar o pagamento do que trata o Art. 1º, o valor de 02 (duas) diárias que corresponde ao valor total de RS 470,00 (Quatrocentos e Setenta Reais), a título de manutenção e pousada, conforme Art. 2º, categoria C, tabela I, valor de diárias de custo para viagens, previsto na Lei Municipal nº 228/2013 de 25 abril de 2013.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

VICTOR CORREA CASSIANO

Prefeito Municipal de Cametá

**Registrada e publicada na data supra
Nos termos da Lei Orgânica Municipal.**

JAMILE TENORIO CASTRO

Secretária de Administração

Decreto Municipal nº 001/2025.

PORTARIA MUNICIPAL Nº 330/2025 – RH.

Cametá, 27 de agosto de 2025

O Sr. **VICTOR CORREA CASSIANO** Prefeito Municipal de Cametá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de deslocamento do (a) senhor (a) **ENEIDA GAIA PEREIRA**, ocupante do cargo de **Agente de Apoio e Segurança**, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, até a cidade de Baião/PA, para **participar da Reunião da CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder-lhe 02 (duas) diárias, para viajar a cidade de Baião/PA, a interesse da Prefeitura Municipal de Cametá, nos dias 28 e 29 de agosto de 2025.

Art. 2º. Fica autorizada a Secretaria de Finanças, via Tesouraria, a efetivar o pagamento do que trata o Art. 1º, o valor de 02 (duas) diárias que corresponde ao valor total de RS 470,00 (Quatrocentos e Setenta Reais), a título de manutenção e pousada, conforme Art. 2º, categoria C, tabela I, valor de diárias de custo para viagens, previsto na Lei Municipal nº 228/2013 de 25 abril de 2013.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

VICTOR CORREA CASSIANO

Prefeito Municipal de Cametá

**Registrada e publicada na data supra
Nos termos da Lei Orgânica Municipal.**

JAMILE TENORIO CASTRO

Secretária de Administração

Decreto Municipal nº 001/2025.

PORTARIA MUNICIPAL Nº 331/2025 – RH.

Cametá, 27 de agosto de 2025

O Sr. **VICTOR CORREA CASSIANO** Prefeito Municipal de Cametá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de deslocamento do (a) senhor (a) **HELEN SUANE GAIA RIBEIRO**, ocupante do cargo de **Assistente Social**, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação – SEMED, até a cidade de Baião/PA, para **participar da Reunião da CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS**.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder-lhe 02 (duas) diárias, para viajar a cidade de Baião/PA, a interesse da Prefeitura Municipal de Cametá, nos dias 28 e 29 de agosto de 2025.

Art. 2º. Fica autorizada a Secretaria de Finanças, via Tesouraria, a efetivar

o pagamento do que trata o Art. 1º, o valor de 02 (duas) diárias que corresponde ao valor total de RS 470,00 (Quatrocentos e Setenta Reais), a título de manutenção e pousada, conforme Art. 2º, categoria C, tabela I, valor de diárias de custo para viagens, previsto na Lei Municipal nº 228/2013 de 25 abril de 2013.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

VICTOR CORREA CASSIANO

Prefeito Municipal de Cametá

**Registrada e publicada na data supra
Nos termos da Lei Orgânica Municipal.**

JAMILE TENORIO CASTRO

Secretária de Administração

Decreto Municipal nº 001/2025.

PORTARIA MUNICIPAL Nº 332/2025 – RH.

Cametá, 27 de agosto de 2025

O Sr. **VICTOR CORREA CASSIANO** Prefeito Municipal de Cametá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de deslocamento do (a) senhor (a) **SORAIA LAVES SOBRINHO**, ocupante do cargo de **Assistente Social**, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação – SEMED, até a cidade de Baião/PA, para **participar da Reunião da CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS**.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder-lhe 02 (duas) diárias, para viajar a cidade de Baião/PA, a interesse da Prefeitura Municipal de Cametá, nos dias 28 e 29 de agosto de 2025.

Art. 2º. Fica autorizada a Secretaria de Finanças, via Tesouraria, a efetivar o pagamento do que trata o Art. 1º, o valor de 02 (duas) diárias que corresponde ao valor total de RS 470,00 (Quatrocentos e Setenta Reais), a título de manutenção e pousada, conforme Art. 2º, categoria C, tabela I, valor de diárias de custo para viagens, previsto na Lei Municipal nº 228/2013 de 25 abril de 2013.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

VICTOR CORREA CASSIANO

Prefeito Municipal de Cametá

**Registrada e publicada na data supra
Nos termos da Lei Orgânica Municipal.**

JAMILE TENORIO CASTRO

Secretária de Administração

Decreto Municipal nº 001/2025.

PORTARIA MUNICIPAL Nº 333/2025 – RH.

Cametá, 27 de agosto de 2025

O Sr. **VICTOR CORREA CASSIANO** Prefeito Municipal de Cametá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de deslocamento do (a) senhor (a) **JOELMA NUNES DOS PRAZERES**, ocupante do cargo de **Psicóloga**, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, até a cidade de Baião/PA, para **participar da Reunião da CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS**.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder-lhe 02 (duas) diárias, para viajar a cidade de Baião/PA, a interesse da Prefeitura Municipal de Cametá, nos dias 28 e 29 de agosto de 2025.

Art. 2º. Fica autorizada a Secretaria de Finanças, via Tesouraria, a efetivar o pagamento do que trata o Art. 1º, o valor de 02 (duas) diárias que corresponde ao valor total de RS 470,00 (Quatrocentos e Setenta Reais),



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO



Instituído Pela Lei Municipal de Nº 404 de 29 de julho de 2022

Cametá/PA - Ano MMXXV - Segunda-feira, 01/09/2025 - Edição Nº 473

a título de manutenção e pousada, conforme Art. 2º, categoria C, tabela I, valor de diárias de custo para viagens, previsto na Lei Municipal nº 228/2013 de 25 abril de 2013.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

VICTOR CORREA CASSIANO

Prefeito Municipal de Cametá

Registrada e publicada na data supra

Nos termos da Lei Orgânica Municipal.

JAMILE TENORIO CASTRO

Secretária de Administração

Decreto Municipal nº 001/2025.

PORTARIA MUNICIPAL Nº 334/2025 – RH.

Cametá, 27 de agosto de 2025

O Sr. **VICTOR CORREA CASSIANO** Prefeito Municipal de Cametá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de deslocamento do (a) senhor (a) **DEVID XAVIER GUIMARÃES**, ocupante do cargo de **Professor**, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação – SEMED, até a cidade de Baião/PA, para **participar da Reunião da CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS.**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder-lhe 02 (duas) diárias, para viajar a cidade de Baião/PA, a interesse da Prefeitura Municipal de Cametá, nos dias 28 e 29 de agosto de 2025.

Art. 2º. Fica autorizada a Secretaria de Finanças, via Tesouraria, a efetivar o pagamento do que trata o Art. 1º, o valor de 02 (duas) diárias que corresponde ao valor total de R\$ 470,00 (Quatrocentos e Setenta Reais), a título de manutenção e pousada, conforme Art. 2º, categoria C, tabela I, valor de diárias de custo para viagens, previsto na Lei Municipal nº 228/2013 de 25 abril de 2013.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

VICTOR CORREA CASSIANO

Prefeito Municipal de Cametá

Registrada e publicada na data supra

Nos termos da Lei Orgânica Municipal.

JAMILE TENORIO CASTRO

Secretária de Administração

Decreto Municipal nº 001/2025.

PORTARIA MUNICIPAL Nº 335/2025 – RH.

Cametá, 27 de agosto de 2025

O Sr. **VICTOR CORREA CASSIANO** Prefeito Municipal de Cametá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de deslocamento do (a) senhor (a) **CARLENA SOUZA PELAIAS**, ocupante do cargo de **Psicóloga**, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, até a cidade de Baião/PA, para **participar da Reunião da CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS.**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder-lhe 02 (duas) diárias, para viajar a cidade de Baião/PA, a interesse da Prefeitura Municipal de Cametá, nos dias 28 e 29 de agosto de 2025.

Art. 2º. Fica autorizada a Secretaria de Finanças, via Tesouraria, a efetivar o pagamento do que trata o Art. 1º, o valor de 02 (duas) diárias que corresponde ao valor total de R\$ 470,00 (Quatrocentos e Setenta Reais), a título de manutenção e pousada, conforme Art. 2º, categoria C, tabela I, valor de diárias de custo para viagens, previsto na Lei Municipal nº

228/2013 de 25 abril de 2013.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

VICTOR CORREA CASSIANO

Prefeito Municipal de Cametá

Registrada e publicada na data supra

Nos termos da Lei Orgânica Municipal.

JAMILE TENORIO CASTRO

Secretária de Administração

Decreto Municipal nº 001/2025.

PORTARIA MUNICIPAL Nº 336/2025 – RH.

Cametá, 27 de agosto de 2025

O Sr. **VICTOR CORREA CASSIANO** Prefeito Municipal de Cametá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de deslocamento do (a) senhor (a) **ALEX ERNANDO FURTADO ARAUJO**, ocupante do cargo de **Assistente Social**, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, até a cidade de Baião/PA, para **participar da Reunião da CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS.**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder-lhe 02 (duas) diárias, para viajar a cidade de Baião/PA, a interesse da Prefeitura Municipal de Cametá, nos dias 28 e 29 de agosto de 2025.

Art. 2º. Fica autorizada a Secretaria de Finanças, via Tesouraria, a efetivar o pagamento do que trata o Art. 1º, o valor de 02 (duas) diárias que corresponde ao valor total de R\$ 470,00 (Quatrocentos e Setenta Reais), a título de manutenção e pousada, conforme Art. 2º, categoria C, tabela I, valor de diárias de custo para viagens, previsto na Lei Municipal nº 228/2013 de 25 abril de 2013.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

VICTOR CORREA CASSIANO

Prefeito Municipal de Cametá

Registrada e publicada na data supra

Nos termos da Lei Orgânica Municipal.

JAMILE TENORIO CASTRO

Secretária de Administração

Decreto Municipal nº 001/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE CAMETÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 320/2025.

A Sra. **Jamile Tenório Castro**, Secretária de Administração do Município de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER, definitivamente a servidora **RITA DOLORES DOS SANTOS CANTÃO**, de matrícula funcional nº 201301595/1, ocupante do cargo de **PROFESSOR / ESPECIALISTA**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, para exercer atividades profissionais em uma Unidade Escolar localizada na Zona Urbana, em conformidade com Art. 41 § 1º III, e § 2º da Lei Municipal nº 065, de 24 de Janeiro de 2006, considerando o Laudo Médico apresentado na Secretaria de Administração e as informações contidas no Processo nº 0571/2025,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO



Instituído Pela Lei Municipal de Nº 404 de 29 de julho de 2022

Cametá/PA - Ano MMXXV - Segunda-feira, 01/09/2025 - Edição Nº 473

Parecer Jurídico nº 927/2025 – PGM-PMC e Relatório de Exame Médico Pericial.

Art. 2º. Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos ao dia 23 de abril de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá, 22 de agosto de 2025.

Jamile Tenório Castro

Secretária Municipal de Administração

Decreto Municipal Nº 001/2025

PORTARIA Nº 321/2025.

A Sra. **Jamile Tenório Castro**, Secretária de Administração do Município de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º. READAPTAR, o (a) servidor (a) **MARIA LUCIANA SERRÃO DE CARVALHO**, de matrícula funcional nº 2584/2, ocupante do cargo de **PROFESSOR / ESPECIALISTA**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, em cargo de atribuições afins, respeitada a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência salarial devido não poder exercer suas atividades laborais, **no período de 01 de agosto de 2025 a 01 de agosto de 2026**, na conformidade do Art. 31 § 1º. da Lei Municipal nº 065, de 24 de janeiro de 2006, de acordo com o laudo médico apresentado na Secretaria Municipal de Administração, considerando as informações contidas no Processo nº 0573/2025, Parecer Jurídico nº 931/2025 – PGM-PMC e Relatório de Exame Médico Pericial.

Art. 2º. Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos ao dia 01 de agosto de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 22 de agosto de 2025.

Jamile Tenório Castro

Secretária Municipal de Administração

Decreto Municipal Nº 001/2025

PORTARIA Nº 322/2025.

A Sra. **Jamile Tenório Castro**, Secretária de Administração do Município de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º. READAPTAR, o (a) servidor (a) **LINDALVA PINHEIRO LEAL**, de matrícula funcional nº 201302436/1, ocupante do cargo de **PROFESSOR / ESPECIALISTA**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, em cargo de atribuições afins, respeitada a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência salarial devido não poder exercer suas atividades laborais, **no período de 31 de julho a 31 de outubro de 2025**, na conformidade do Art. 31 § 1º. da Lei Municipal nº 065, de 24 de janeiro de 2006, de acordo com o laudo médico apresentado na Secretaria Municipal de Administração, considerando as informações contidas no Processo nº 3271/2025, Parecer Jurídico nº 932/2025 – PGM-PMC e Relatório de Exame Médico Pericial.

Art. 2º. Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos ao dia 31 de julho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 22 de agosto de 2025.

Jamile Tenório Castro

Secretária Municipal de Administração

Decreto Municipal Nº 001/2025

PORTARIA Nº 337/2025 – DRH/SEMAD.

A Sra. **Alexandra Freitas da Veiga**, Secretária Adjunta de Administração do Município de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, a servidora temporária **WIRLLANA CARDOSO DE CARVALHO**, de matrícula funcional nº 201305023/2, ocupante do cargo de **PROFESSOR / NÍVEL SUPERIOR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE**, no período de 22 de agosto de 2025 a 17 de fevereiro de 2026, na conformidade do capítulo IV, Art. 98, § 1º da Lei Municipal Nº 065, de 24 de Janeiro de 2006 com nova redação dada pela Lei Municipal Nº 290, de 01 de julho de 2016 e de acordo com o Atestado Médico apresentado na Secretaria Municipal de Administração e considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº 6445/2025, de 27 de agosto de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos ao dia 22 de agosto de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 27 de agosto de 2025.

Alexandra Freitas da Veiga

Secretária Adjunta de Administração

Decreto Municipal Nº 024/2025

PORTARIA Nº 338/2025 – DRH/SEMAD.

A Sra. **Alexandra Freitas da Veiga**, Secretária Adjunta de Administração do Município de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, a servidora temporária **WIVIANE MARQUES GONÇALVES**, de matrícula funcional nº 201304349/5, ocupante do cargo de **PROFESSOR / NÍVEL SUPERIOR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE**, no período de 13 de agosto de 2025 a 08 de fevereiro de 2026, na conformidade do capítulo IV, Art. 98, § 1º da Lei Municipal Nº 065, de 24 de Janeiro de 2006 com nova redação dada pela Lei Municipal Nº 290, de 01 de julho de 2016 e de acordo com o Atestado Médico apresentado na Secretaria Municipal de Administração e considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº 6427/2025, de 27 de agosto de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos ao dia 13 de agosto de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 27 de agosto de 2025.

Alexandra Freitas da Veiga

Secretária Adjunta de Administração

Decreto Municipal Nº 024/2025

PORTARIA Nº 339/2025-DRH/SEMAD

A Sra. **Alexandra Freitas da Veiga**, Secretária Adjunta de Administração do Município de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, ao servidor efetivo **ORLANDO LEITÃO LIMA**, de matrícula funcional nº 9170/1, ocupante do cargo de **PROFESSOR / ESPECIALISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, **20 (vinte) dias de LICENÇA PATERNIDADE**, no período de 22 de agosto à 10 de setembro de 2025, na conformidade do capítulo IV, art. 98, § 5º da Lei Municipal Nº 065, de 24 de Janeiro de 2006, com nova redação dada pela Lei Municipal Nº 290, de 01 de julho de 2016, e considerando as informações contidas no Processo nº 6405/2025, de 26 de agosto de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos ao dia 22 de agosto de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 27 de agosto de 2025.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO



Instituído Pela Lei Municipal de Nº 404 de 29 de julho de 2022

Cametá/PA - Ano MMXXV - Segunda-feira, 01/09/2025 - Edição Nº 473

Alexandra Freitas da Veiga
Secretária Adjunta de Administração
Decreto Municipal Nº 024/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA DE CAMETÁ REPUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2025 – PMC

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE CAMETÁ/PA - (NOVO PAC).

O edital completo está à disposição dos interessados no site www.prefeituradecameta.pa.gov.br;

www.portaldecompraspublicas.com.br; mural de licitações do site do TCM/PA: GEO OBRAS www.tcm.pa.gov.br/portal-do-jurisdicionado/sistema/geo-obras e Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1

Abertura: 08 de setembro de 2025 às 09h00min (horário de Brasília).

Informações: pregaoeletronicopmc@gmail.com

Cametá-Pa, 22 de agosto de 2025.

Victor Correa Cassiano
Prefeito Municipal de Cametá

83.374,05. Vigência: 26/08/2025 a 26/08/2026. Ordenador: VICTOR CORREA CASSIANO.

CONTRATO Nº 2.PE.22/2025-PMC/SEMED. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ Nº 18.782.198/0001-78/FUNDO MUN. DESENV. ENS. FUND. VAL. MAGIST. FUNDEB CAMETÁ, CNPJ Nº 31.480.157/0001-95. Contratada **WANZELER RESTAURANTE, SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E COMERCIO LTDA**, CNPJ Nº 04.524.196/0001-74, Valor Total R\$ 179.593,30. Vigência: 26/08/2025 a 26/08/2026. Ordenador: JOSÉ OSVALDO OLIVEIRA DE BARROS.

CONTRATO Nº 3.PE.22/2025-PMC/SMS. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.311.333/0001-58. Contratada **WANZELER RESTAURANTE, SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E COMERCIO LTDA**, CNPJ Nº 04.524.196/0001-74, Valor Total R\$ 67.917,94. Vigência: 26/08/2025 a 26/08/2026. Ordenador: JOÃO BATISTA MONTEIRO NETO.

CONTRATO Nº 4.PE.22/2025-PMC/SEMAS. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ Nº 18.782.228/0001-46. Contratada **WANZELER RESTAURANTE, SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E COMERCIO LTDA**, CNPJ Nº 04.524.196/0001-74, Valor Total R\$ 67.813,31. Vigência: 26/08/2025 a 26/08/2026. Ordenador: CARLA CAROLINE DE MELLO RAMOS.

CONTRATO Nº 5.PE.22/2025-PMC/SEMMA. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ Nº 12.807.844/0001-28. Contratada **WANZELER RESTAURANTE, SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E COMERCIO LTDA**, CNPJ Nº 04.524.196/0001-74, Valor Total R\$ 20.496,30. Vigência: 26/08/2025 a 26/08/2026. Ordenador: LUCAS NEVES FERNANDES.

CONTRATO Nº 6.PE.22/2025-PMC/SMUTT. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE CAMETÁ, CNPJ Nº 08.467.673/0001-68. Contratada **WANZELER RESTAURANTE, SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E COMERCIO LTDA**, CNPJ Nº 04.524.196/0001-74, Valor Total R\$ 20.496,30. Vigência: 26/08/2025 a 26/08/2026. Ordenador: JOÃO BATISTA NOVAES RIBEIRO.

CONTRATO Nº 7.PE.22/2025-PMC. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ, CNPJ Nº 05.105.283/0001-50. Contratada **QUIOSQUE DO CHEF LTDA**, CNPJ Nº 46.415.336/0001-16, Valor Total R\$ 56.066,44. Vigência: 26/08/2025 a 26/08/2026. Ordenador: VICTOR CORREA CASSIANO.

CONTRATO Nº 8.PE.22/2025-PMC/SEMED. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ Nº 18.782.198/0001-78/FUNDO MUN. DESENV. ENS. FUND. VAL. MAGIST. FUNDEB CAMETÁ, CNPJ Nº 31.480.157/0001-95. Contratada **QUIOSQUE DO CHEF LTDA**, CNPJ Nº 46.415.336/0001-16, Valor Total R\$ 106.715,60. Vigência: 26/08/2025 a 26/08/2026. Ordenador: JOSÉ OSVALDO OLIVEIRA DE BARROS.

CONTRATO Nº 9.PE.22/2025-PMC/SMS. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.311.333/0001-58. Contratada **QUIOSQUE DO CHEF LTDA**, CNPJ Nº 46.415.336/0001-16, Valor Total R\$ 45.023,78. Vigência: 26/08/2025 a 26/08/2026. Ordenador: JOÃO BATISTA MONTEIRO NETO.

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2025 – PMC

A Prefeitura Municipal de Cametá, CNPJ Nº 05.105.283/0001-50, com base no Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZA** a **DISPENSA LICITAÇÃO**, cujo Objeto: **AQUISIÇÃO DE PNEUS DESTINADOS À MANUTENÇÃO PERIÓDICA E CONSERVAÇÃO DA FROTA DE MÁQUINAS E VEÍCULOS DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, TERRAS E OBRAS**, em favor de **SHM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, CNPJ Nº 03.675.785/0006-03, Valor Total R\$ 55.004,00. Data da Autorização: 22/08/2025. **VICTOR CORREA CASSIANO**, Prefeito Municipal de Cametá. Ordenador de Despesas.

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: **AQUISIÇÃO DE PNEUS DESTINADOS À MANUTENÇÃO PERIÓDICA E CONSERVAÇÃO DA FROTA DE MÁQUINAS E VEÍCULOS DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, TERRAS E OBRAS.** CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01.DL.21/2025 – PMC. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá, CNPJ Nº 05.105.283/0001-50. Contratado: **SHM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, CNPJ Nº 03.675.785/0006-03, Valor Total R\$ 55.004,00. Vigência: Inicia-se na data de sua assinatura e se estenderá até 31 de dezembro de 2025. Ordenador: **VICTOR CORREA CASSIANO**, Prefeito Municipal de Cametá.

EXTRATOS DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 22/2025 – PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO (TIPO MARMITEX), LANCHE E BUFFET, VISANDO ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ E SUAS SECRETARIAS. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021.

CONTRATO Nº 1.PE.22/2025-PMC. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ, CNPJ Nº 05.105.283/0001-50. Contratada **WANZELER RESTAURANTE, SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E COMERCIO LTDA**, CNPJ Nº 04.524.196/0001-74, Valor Total R\$



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO



Instituído Pela Lei Municipal de Nº 404 de 29 de julho de 2022

Cametá/PA - Ano MMXXV - Segunda-feira, 01/09/2025 - Edição Nº 473

CONTRATO Nº 10.PE.22/2025-PMC/SEMAS. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ Nº 18.782.228/0001-46. Contratada **QUIOSQUE DO CHEF LTDA, CNPJ Nº 46.415.336/0001-16, Valor Total R\$ 45.104,10.** Vigência: 26/08/2025 a 26/08/2026. Ordenador: CARLA CAROLINE DE MELLO RAMOS.

CONTRATO Nº 11.PE.22/2025-PMC/SEMMA. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ Nº 12.807.844/0001-28. Contratada **QUIOSQUE DO CHEF LTDA, CNPJ Nº 46.415.336/0001-16, Valor Total R\$ 12.854,40.** Vigência: 26/08/2025 a 26/08/2026. Ordenador: LUCAS NEVES FERNANDES.

CONTRATO Nº 12.PE.22/2025-PMC/SMUTT. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE CAMETÁ, CNPJ Nº 08.467.673/0001-68. Contratada **QUIOSQUE DO CHEF LTDA, CNPJ Nº 46.415.336/0001-16, Valor Total R\$ 12.854,40.** Vigência: 26/08/2025 a 26/08/2026. Ordenador: JOÃO BATISTA NOVAES RIBEIRO.

CONTRATO Nº 13.PE.22/2025-PMC. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ, CNPJ Nº 05.105.283/0001-50. Contratada **J. DE J. VIANA CORREA, CNPJ Nº 34.717.442/0001-75, Valor Total R\$ 68.930,00.** Vigência: 26/08/2025 a 26/08/2026. Ordenador: VICTOR CORREA CASSIANO.

CONTRATO Nº 14.PE.22/2025-PMC/SEMED. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ Nº 18.782.198/0001-78/FUNDO MUN. DESENV. ENS. FUND. VAL. MAGIST. FUNDEB CAMETÁ, CNPJ Nº 31.480.157/0001-95. Contratada **J. DE J. VIANA CORREA, CNPJ Nº 34.717.442/0001-75, Valor Total R\$ 145.856,00.** Vigência: 26/08/2025 a 26/08/2026. Ordenador: JOSÉ OSVALDO OLIVEIRA DE BARROS.

CONTRATO Nº 15.PE.22/2025-PMC/SMS. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.311.333/0001-58. Contratada **J. DE J. VIANA CORREA, CNPJ Nº 34.717.442/0001-75, Valor Total R\$ 60.894,00.** Vigência: 26/08/2025 a 26/08/2026. Ordenador: JOÃO BATISTA MONTEIRO NETO.

CONTRATO Nº 16.PE.22/2025-PMC/SEMAS. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ Nº 18.782.228/0001-46. Contratada **J. DE J. VIANA CORREA, CNPJ Nº 34.717.442/0001-75, Valor Total R\$ 60.834,00.** Vigência: 26/08/2025 a 26/08/2026. Ordenador: CARLA CAROLINE DE MELLO RAMOS.

CONTRATO Nº 17.PE.22/2025-PMC/SEMMA. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ Nº 12.807.844/0001-28. Contratada **J. DE J. VIANA CORREA, CNPJ Nº 34.717.442/0001-75, Valor Total R\$ 13.713,00.** Vigência: 26/08/2025 a 26/08/2026. Ordenador: LUCAS NEVES FERNANDES.

CONTRATO Nº 18.PE.22/2025-PMC/SMUTT. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE CAMETÁ, CNPJ Nº 08.467.673/0001-68. Contratada **J. DE J. VIANA CORREA, CNPJ Nº 34.717.442/0001-75, Valor Total R\$ 13.713,00.** Vigência: 26/08/2025 a 26/08/2026. Ordenador: JOÃO BATISTA NOVAES RIBEIRO.

CONTRATO Nº 19.PE.22/2025-PMC. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ, CNPJ Nº 05.105.283/0001-50. Contratada **M. C. CURSINO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 26.510.726/0001-68, Valor Total R\$ 37.075,00.** Vigência: 26/08/2025 a 26/08/2026. Ordenador: VICTOR CORREA CASSIANO.

CONTRATO Nº 20.PE.22/2025-PMC/SEMED. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ Nº 18.782.198/0001-78/FUNDO MUN. DESENV. ENS. FUND. VAL. MAGIST. FUNDEB CAMETÁ, CNPJ Nº 31.480.157/0001-95. Contratada **M. C. CURSINO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 26.510.726/0001-68, Valor Total R\$ 80.500,00.** Vigência: 26/08/2025 a 26/08/2026. Ordenador: JOSÉ OSVALDO OLIVEIRA DE BARROS.

CONTRATO Nº 21.PE.22/2025-PMC/SMS. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.311.333/0001-58. Contratada **M. C. CURSINO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 26.510.726/0001-68, Valor Total R\$ 26.094,00.** Vigência: 26/08/2025 a 26/08/2026. Ordenador: JOÃO BATISTA MONTEIRO NETO.

CONTRATO Nº 22.PE.22/2025-PMC/SEMAS. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ Nº 18.782.228/0001-46. Contratada **M. C. CURSINO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 26.510.726/0001-68, Valor Total R\$ 26.191,00.** Vigência: 26/08/2025 a 26/08/2026. Ordenador: CARLA CAROLINE DE MELLO RAMOS.

CONTRATO Nº 23.PE.22/2025-PMC/SEMMA. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ Nº 12.807.844/0001-28. Contratada **M. C. CURSINO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 26.510.726/0001-68, Valor Total R\$ 14.160,00.** Vigência: 26/08/2025 a 26/08/2026. Ordenador: LUCAS NEVES FERNANDES.

CONTRATO Nº 24.PE.22/2025-PMC/SMUTT. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE CAMETÁ, CNPJ Nº 08.467.673/0001-68. Contratada **M. C. CURSINO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 26.510.726/0001-68, Valor Total R\$ 14.160,00.** Vigência: 26/08/2025 a 26/08/2026. Ordenador: JOÃO BATISTA NOVAES RIBEIRO.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 22/2025-PMC

HOMOLOGO a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 22/2025-PMC que tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO (TIPO MARMITEX), LANCHE E BUFFET, visando atender a Prefeitura

Municipal de Cametá e suas secretarias, e com base no relatório da Comissão Permanente de Contratação e Parecer da Assessoria Jurídica do município ADJUDICO/HOMOLOGO seu objeto a **WANZELER RESTAURANTE, SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 04.524.196/0001-74, Valor Total R\$ 749.365,60; QUIOSQUE DO CHEF LTDA, CNPJ Nº 46.415.336/0001-16, Valor Total R\$ 561.346,56; J. DE J. VIANA CORREA, CNPJ Nº 34.717.442/0001-75, Valor Total R\$ 790.330,00; M. C. CURSINO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 26.510.726/0001-68, Valor Total R\$ 482.340,00.** Data da Homologação: 18/08/2025. Ordenador: Victor Correa Cassiano, Prefeito Municipal de Cametá.

EXTRATO DE ATA SRP

Ata de Registro de Preços - **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 22/2025-PMC.** Reconheço a Ata de Registro de Preços - PREGÃO ELETRÔNICO

Página 8 de 1



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO



Instituído Pela Lei Municipal de Nº 404 de 29 de julho de 2022

Cametá/PA - Ano MMXXV - Segunda-feira, 01/09/2025 - Edição Nº 473

SRP. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO (TIPO MARMITEIX), LANCHE E BUFFET, VISANDO ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ E SUAS SECRETARIAS. Vencedores: ARP Nº 01.22/2025-PMC - WANZELER RESTAURANTE, SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 04.524.196/0001-74, Valor Total R\$ 749.365,60; ARP Nº 02.22/2025-PMC - QUIOSQUE DO CHEF LTDA, CNPJ Nº 46.415.336/0001-16, Valor Total R\$ 561.346,56; ARP Nº 03.22/2025-PMC - J. DE J. VIANA CORREA, CNPJ Nº 34.717.442/0001-75, Valor Total R\$ 790.330,00; ARP Nº 04.22/2025-PMC - M. C. CURSINO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 26.510.726/0001-68, Valor Total R\$ 482.340,00. Vigência: 18/08/2025 a 18/08/2026. Ordenador: Victor Correa Cassiano, Prefeito Municipal de Cametá.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 25/2025 – PMC/SMS

HOMOLOGO a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 25/2025 – PMC/SMS que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE COLETA DE LIXO HOSPITALAR, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMETÁ-PA**, e com base no relatório da Comissão Permanente de Contratação e Parecer da Assessoria Jurídica do município ADJUDICO/HOMOLOGO seu objeto a **CIDADE VERDE TRANSPORTE DE URGENCIA & EMERGENCIA LTDA**, CNPJ Nº 21.458.346/0001-08, Valor Total R\$ 522.000,00. Data da Homologação: 08/08/2025. Ordenador: Victor Correa Cassiano, Prefeito Municipal de Cametá.

EXTRATO DE ATA SRP

Ata de Registro de Preços - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 25/2025 – PMC/SMS. Reconheço a Ata de Registro de Preços - PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE COLETA DE LIXO HOSPITALAR, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMETÁ-PA**. Vencedores: ARP Nº 01.25/2025-PMC/SMS - CIDADE VERDE TRANSPORTE DE URGENCIA & EMERGENCIA LTDA, CNPJ Nº 21.458.346/0001-08, Valor Total R\$ 522.000,00. Vigência: 18/08/2025 a 18/08/2026. Ordenador: Victor Correa Cassiano, Prefeito Municipal de Cametá.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 25/2025 – PMC/SMS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE COLETA DE LIXO HOSPITALAR, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMETÁ-PA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021.

CONTRATO Nº 1.PE.25/2025-PMC/SMS. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.311.333/0001-58, Contratada **CIDADE VERDE TRANSPORTE DE URGENCIA & EMERGENCIA LTDA**, CNPJ Nº 21.458.346/0001-08, Valor Total R\$ 522.000,00. Vigência: 19/08/2025 a 19/08/2026. Ordenador: JOÃO BATISTA MONTEIRO NETO.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 45/2025 – PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS E BLOKRETS (TUBO EM CONCRETO ARMADO CLASSE EA-2 PB JE, DN 400MM PARA ESGOTO SANITÁRIO (NBR 8890), TUBO EM CONCRETO ARMADO CLASSE EA-2 PB JE, DN 600MM PARA ESGOTO SANITÁRIO (NBR 8890), TUBO EM CONCRETO ARMADO CLASSE EA-2 PB JE, DN 800MM PARA ESGOTO SANITÁRIO (NBR 8890), TUBO EM CONCRETO ARMADO CLASSE EA-2 PB JE, DN 1000MM

PARA ESGOTO SANITÁRIO (NBR 8890), BLOKRETS / PISO DE CONCRETO MODELO SEXTAVADO 25CM X 25CM - 8,00 CM, RESISTÊNCIA 35 MPA (NBR 9781)), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TERRAS E OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ, conforme especificações e definições mínimas constantes no Termo de Referência, Anexo I.

O edital completo está à disposição dos interessados nos sites www.prefeituradecameta.pa.gov.br;

www.portaldecompraspublicas.com.br; Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP:

https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1 ; mural de licitações do site do TCM/PA: www.tcm.pa.gov.br.

Abertura: 05 de setembro de 2025 às 09h00min (horário de Brasília).

Informações: pregaoeletronicopmc@gmail.com

Cametá-Pa, 25 de agosto de 2025.

Victor Correa Cassiano

Prefeito Municipal de Cametá

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

ESTADO DO PARÁ CÂMARA DE CAMETÁ AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 12/2025-CMC

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de refrigeração. os serviços deverão incluir o fornecimento de mão de obra qualificada, materiais, ferramentas adequadas, visando atender às necessidades da Câmara municipal de Cametá/PA.

O Termo de Referência completo está à disposição dos interessados nos sites www.camaradecameta.pa.gov.br;

www.portaldecompraspublicas.com.br; PNCP, mural de licitações do site do TCM/PA: www.tcm.pa.gov.br.

Envio de propostas: De 01 à 03 de Setembro 2025 às 09h00min (horário de Brasília) para o e-mail camaracomprascpc@gmail.com.

Cametá-Pa, 29 de Agosto de 2025.

Jader Nábica Alho

Presidente

AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 13/2025

OBJETO: Aquisição de equipamentos de climatização e hidratação, para as dependências da Câmara Municipal de Cametá.

O Termo de Referência completo está nos sites www.camaradecameta.pa.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; PNCP.

Jader Nábica Alho

Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA EM DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E FOLHA DE PAGAMENTO, ELABORAÇÃO E TRANSMISSÃO DO E-SOCIAL, ACOMPANHAMENTO E TRANSMISSÃO DA DCTF WEB; MENSAGENS DE GUIAS E RELATÓRIOS DARF, GPS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01.INEX.05/2025 – CPC. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ, CNPJ Nº 34.625.749/0001-46. Contratado: PINHEIRO E VALADARES ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA, CNPJ Nº 39.723.884/0001-48, Valor Total R\$ 84.000,00. Vigência: 04/08/2025 a 04/08/2026.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

Instituído Pela Lei Municipal de Nº 404 de 29 de julho de 2022

Cametá/PA - Ano MMXXV - Segunda-feira, 01/09/2025 - Edição Nº 473



Ordenador: **JADER NABIÇA ALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ.**



PREFEITURA DE CAMETÁ/PA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
RECEBIMENTOS DE ARQUIVOS PARA PUBLICAÇÕES
DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 404/2022.
EMAIL: diariooficialcameta@gmail.com